

ENCAMINHADA  
Às comissões competentes

Data: 11/04/2022  
10ª Sessão ordinária



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA  
Data: 02/05/2022  
13ª Sessão ordinária  
Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Presidente

Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2022

Institui o mês “Abril Laranja” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alto Araguaia - MT, voltado à prevenção da crueldade animal e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ricardo Barbosa dos Santos

**Art. 1º** - Fica instituído o mês “Abril Laranja”, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Alto Araguaia-MT, voltado à prevenção da crueldade contra os animais.

**Art. 2º** - No mês de abril serão realizadas ações com a intenção da prevenção da crueldade contra os animais.

**Art. 3º** - No mês do “Abril Laranja” poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

I - campanha com o objetivo de conscientizar e prevenir a crueldade contra os animais, alertando e sensibilizando a população sobre os maus-tratos;

II - promover ações que tragam proteção e qualidade de vida aos animais;

III - divulgar formas de se denunciar maus tratos a animais;

IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, palestras, campanhas, mobilizações e outras atividades que contemplem o tema abandono e maus tratos.

V - diminuir o número de animais nas ruas, mostrando a importância da tutela responsável e da castração.

VI - estimular a adoção e a guarda responsável de animais domésticos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**JUSTIFICATIVA**

Exma. Sra. Presidente

e

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, tem o objetivo de instituir no Calendário Oficial do Município de Alto Araguaia-MT o mês “Abril Laranja”, mês conhecido mundialmente por ser utilizado para conscientização a respeito da proteção dos animais.

O município de Alto Araguaia-MT e Santa Rita do Araguaia-GO possuem um histórico negativo quando se verifica o cenário de abandono e maus-tratos de animais, em especial cães e gatos. Trago como exemplo, a crueldade que ocorreu em Santa Rita do Araguaia-GO no último dia 03 de abril. O abandono de uma cadela com filhotes, e de uma gata no lixão. Os olhos desses animais foram perfurados, para que elas não voltassem para casa.

O Abril Laranja será utilizado para centralizar ações que divulguem para os cidadãos de Alto Araguaia-MT as principais leis no que tange a prevenção e combate da crueldade animal ainda, infelizmente, tão presente em nossa sociedade.

Por fim, tendo em vista a significativa relevância social do projeto, esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Alto Araguaia-MT aprovelem o presente Projeto de Lei.

Alto Araguaia-MT, 05 de abril de 2022.

**RICARDO BARBOSA DOS SANTOS**

**Vereador - PSD**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

VII - veiculação de propagandas em mídias sociais e veículos de comunicação que alertem sobre os problemas decorrentes do abandono, e a importância da participação da população na conscientização da preservação e do bem-estar animal;

**Art. 4º** - O símbolo da campanha será o laço na cor laranja.

**Art. 5º** - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas com a população e a iniciativa privada, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de abril de 2022.

  
**RICARDO BARBOSA DOS SANTOS**

**Vereador PSD**

**PROTÓCOLO**

Nº 346/2022

Data 05/04/2022

Horário 16:26

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT